Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 64/2016 São Luís, janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-290/2016,

R E S O L V E

1-Antecipar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1° período de 2016, anteriormente marcadas para 4/7 a 2/8/2016, a fim de serem usufruídas de 21/1 a 19/2/2016;

2-Antecipar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do mencionado magistrado, referentes ao 2º período de 2016, anteriormente marcadas para 17/10 a 15/11/2016, a fim de serem usufruídas de 4/7 a 2/8/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 22/01/2016 12:37:04 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D4ADB3599D.8E55E52BF0.D465CD29F2.8D3D39601E

Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt16.jus.br/validardocumento